



DECRETO Nº 047/2014

De: 27 de Agosto de 2014

“Altera membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Porto dos Gaúchos/MT”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT – MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos do que estabeleceu a Lei nº 003 de 23 de janeiro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e a Lei 320/2010, de 05 de outubro de 2010, que alterou a Lei de criação.

Considerando que representantes do Executivo Municipal deixaram de fazer parte do quadro de servidores;

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Inciso “I” do Artigo 1º do Decreto nº 030/2013 de 19 de abril de 2013, que trata dos representantes do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Porto dos Gaúchos, que passa a ter a seguinte redação:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Elizabete Marta Krebs Lopes.

Suplente: Marta Silveira.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que os demais membros continuam os mesmos.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 053/2013 de 23 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 27 de Agosto de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal